



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 070803/2023**

1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.**

## **1. INTRODUÇÃO**

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 1004001/2023, referente a Chamada Pública nº 001/2023 da **AGRICULTURA FAMILIAR 2023**, requisitada pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Processo Administrativo foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Chamada Pública nº 001/2023, da Lei nº 8.666/1993, e Lei nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

## **2. ANÁLISE**

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 399 (Trezentos e noventa e nove) laudas reunidas em volume único, não atendendo à recomendação de volume com no máximo 200 (duzentas) páginas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

2

- Memorando nº 013/2023-SEMED, em 17 de fevereiro de 2023, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Ires Melman, conforme folhas 04-05;
- Justificativa – Assunto: Abertura de Chamada Pública para Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PNAE- Ano letivo 2023 (fls. 06 a 09);
- Solicitações de Despesa (fls. 10 a 37);
- Cardápio que Justifique o Consumo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2023, e seus respectivos anexos (fls. 41 a 52);
- Cotações de Preços de Agricultores Familiares e seus Anexos (fls. 53 a 92);
- Mapa de Cotação de Preços – Preço Médio, Resumo da Cotação de Preços, Resumo de Cotação de Preços – Valor Médio (fls. 94 a 95);
- Termo de Referência, com os devidos quantitativos e Relação das Escolas e Centros de Educação e serem atendidos (fls. 96 a 105);
- Dotação orçamentária do Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE 2023 (fls. 108 a 109);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) devidamente assinada (página 110).
- Autorização (página 111), devidamente assinada pelo Prefeito Municipal.
- Autuação (fls. 112);
- Foi apresentado Parecer Jurídico às folhas 138 a 147, conforme se lê *“Em face do exposto, opinamos no sentido de que o objeto em questão pode ser adquirido mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, desde que seja para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, além de que sejam cumpridas todas as normas anteriormente já explicitadas neste parecer para, só assim, estar apto a produzir seus devidos efeitos. Quanto aos procedimentos da Chamada Pública nº 001/2023, postos em análise até o momento, entendemos que se encontram aptos a produzirem seus devidos efeitos.*
- Edital da Chamada Pública nº 001/2023 e seus respectivos anexos (fls. 148 a 170).
- Aviso de Licitação (fls.177);
- Juntada de Documentos de Habilitação (fls. 178 a 270);
- Ata de Sessão de Julgamento de Credenciamento (fls. 272 a 273);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Mapa de Aquisição (fls. 274 a 275)
- Termo de homologação e adjudicação (fls. 279);
- Contratos devidamente assinados (fls. 280 a 391)
- Publicações dos Avisos de Homologação, Parcialmente Deserto e Extratos de Contrato (fls. 391-397).

**3. DA HABILITAÇÃO DOS AGRICULTORES VENCEDORES**

<b>Contratação dos agricultores</b>
<b>ROBERTO CARLOS DA MATTA DE OLIVEIRA, Contrato nº 0106001/2023/PMNP</b> , com o valor total de R\$ 14.038,00 (Quatorze mil e trinta e oito reais).
<b>LUIZ PEREIRA, Contrato nº 0106002/2023/PMNP</b> , com o valor total de R\$ 28.441,56 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
<b>JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, Contrato nº 0106003/2023/PMNP</b> , com o valor total de R\$ 11.020,50 (Onze mil, vinte reais e cinquenta centavos).
<b>ONILDO MORENO FERREIRA, Contrato nº 0106004/2023/PMNP</b> , com o valor total de R\$ 20.712,00 (Vinte mil, setecentos e doze reais).
<b>GABRIEL EDUARDO BASTIANI PINTO VAZ, Contrato nº 0106005/2023/PMNP</b> , com o valor total de R\$ 1.495,00 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
<b>ISAIAS CORREA GOMES, Contrato nº 0106006/2023/PMNP</b> , com o valor total de R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).
<b>UZIEL CORREA GOMES, Contrato nº 0106007/2023/PMNP</b> , com o valor total de R\$ 21.963,50 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
<b>UZIAS CORREA CENTURION, Contrato nº 0106008/2023/PMNP</b> , com o valor total de R\$ 20.193,50 (Vinte mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
<b>ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E URBANOS DE NOVO PROGRESSO, Contrato nº 0106009/2023/PMNP</b> , com o valor total de R\$ 253.205,78 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Assim, o objeto desta contratação perfaz o valor total de R\$ 397.239,84 (Trezentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**4. DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Novo Progresso/PA, 07 de agosto de 2023.

**Wesley da Costa Silva**  
Controlador Interno  
Portaria nº 017/2021